TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 410/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, §7, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **A P S – TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.324.693/0001-73**, com sede Rua 66, Quadra 19, Lote 09, Bairro Park Industrial no Município de Rialma-Go, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para manutenção do carro oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SPACEFOX placa DWR-2012, perfazendo um valor global de **R$ 960,00 (novecentos sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Outubro de 2026.

ANNA LUIZA VIEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECRETO MUNICIPAL 002/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR LETTICYA RAYANNE SILVA EM 08/10/2026 ÀS 09:09:56.